

LEI Nº 2.261/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL - C.C.E.P. DA COMARCA DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de utilidade pública o “CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL – C.C.E.P. DA COMARCA DE CAMPINA VERDE”, inscrito no “CNPJ sob o nº 26.687.964/0001-43”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 31 de agosto de 2021.

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Cópia autêntica que esta foi entregue ao
Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG

Data 31/08/21

455

João Paulo G. F. Leite
Procurador Geral do Município
345 - MG - 14391